



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Araguaína

CGC(MF) 02773216/0001-15 - MAT. INPS 08.021.10024-03

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 769

- De 06 de Junho de 1.986.

"MUDA NOME DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se por força desta Lei, Av. SALES PAULO, a atual Av. Castelo Branco.

Art. 2º - Fica revogado o parágrafo 2º do Art. 1º, da Lei nº 105/69, que denomina Av. Presidente Castelo Branco.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína, 06 de Junho de 1.986.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
Antonio Raimundo
Vereador ANTONIO RAIMUNDO
Presidente